

**PORTARIA COREN-RJ Nº 382/2015**


A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e Considerando Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

**Resolve:**

Art. 1º - DESIGNAR a Coordenadora do Departamento de Fiscalização Kátia Maria dos Santos Calegari para participar de Reunião com as Fiscais da Subseção de Volta Redonda, em 06 de agosto de 2015 na subseção de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2015.

  
**Maria Antonieta Rublo Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

  
**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304

  
Thiago de Freitas França  
Vice-Presidente do COREN/RJ  
COREN/RJ 119.207-ENP